



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEAÇÃO DO SENHOR MATHEUS SANDRO LACERDA DE OLIVEIRA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 053, de 12 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências";

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MATHEUS SANDRO LACERDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES**, simbologia DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente